

despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812578 - SECULT	0101	339039	1.000,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339039	749.582,70
		TOTAL	750.582,70

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 063, DE 27/03/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060212344863 - SAGRI	0146	445041	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060212344863 - SAGRI	0146	449051	100.000,00
		TOTAL	100.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 429, DE 27 DE MARÇO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 752, de 2 de janeiro de 2008, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2008.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 19.380,00 (Dezenove Mil, Trezentos e Oitenta Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 429, DE 27 DE MARÇO DE 2008

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - S. M. do Guamá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	19.380,00	0,00	19.380,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
		0149	0,00	0,00	19.380,00	0,00
						19.380,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2008				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
SENTINELA SAÚDE		0,00	0,00	19.380,00	0,00	19.380,00

CRS - S. M. do Guamá

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES

0149 0,00 0,00 19.380,00 0,00 19.380,00

Reduzir do Decreto nº 752 de 02/01/2008, publicado no DOE nº 31.125 de 11/03/2008.

PORTARIA Nº 061, DE 25/03/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 10º da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 10.148,00 (Dez Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512366056 - PARATUR	0121	339039	8.548,00
732012369512366056 - PARATUR	0121	339036	1.600,00
		TOTAL	10.148,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512366056 - PARATUR	0101	339039	10.148,00
		TOTAL	10.148,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria Nº 37, de 27/02/2008. Publicado no D.O.E. nº 31.122, de 06/03/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 046/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas.

Objeto: "Construção de uma Ponte em Concreto sobre o Rio Uraim".

Vigência: 03/04/2008 a 31/10/2008

Valor: R\$ E-R\$400.000,00(quatrocentos mil reais)M-R\$478.984,20(quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041 - Obras e Instalações.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/04/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Avenida do Contorno nº 1212 - CEP:68625-970 - Paragominas/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 047/08

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tomé - Açú.

Objeto: "Aquisição de um Veículo".

Vigência: 03/04/2008 a 31/10/2008

Valor: R\$ E-R\$50.000,00(cinquenta mil reais)M-R\$6.620,00(seis mil, seiscentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária: 15.121.1259.4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado - FDE - Emenda Parlamentar/444041 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 0113

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/04/2008

Ordenador Responsável: José Júlio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Francisco Eudes Lopes Rodrigues - Prefeito Municipal.

Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP:66053-050/Av. Três Poderes nº 758 - CEP:68680-000 - Tomé - Açú/Pa.

PORTARIA Nº 064, DE 31/03/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 10º da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 262.141,42 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364899 - PARATUR	0121	339039	262.141,42
		TOTAL	262.141,42

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
732012369512364899 - PARATUR	0101	339039	92.141,42
732012369512364899 - PARATUR	0101	339036	30.000,00
732012369512364899 - PARATUR	0101	339030	20.000,00
732012369512364899 - PARATUR	0101	335041	100.000,00
732012369512364899 - PARATUR	0101	334041	20.000,00
		TOTAL	262.141,42

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 066, DE 01/04/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812578 - SECULT	0101	334041	75.000,00
		TOTAL	75.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812578 - SECULT	0101	339039	75.000,00
		TOTAL	75.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças